



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO Nº 181/2025  
DE 20 DE MARÇO DE 2025**

**NOMEIA MEMBROS DA  
COMISSÃO DE INQUÉRITO E  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos do art. nº 53, e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente ao disposto na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Altera membro da **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apurar responsabilidades dos servidores públicos sobre denúncias de práticas indevidas das suas atribuições de acordo com legislação específica.

§ 1º - A Comissão de que trata o *caput* possui poderes para proceder com abertura de sindicância/inquérito/processo administrativo, para os fins de que trata este artigo.

§ 2º - No fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão adotará todas as medidas necessárias junto as autoridades, aos servidores envolvidos e aos órgãos da Administração Municipal, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa ao acusado, mediante a utilização de meios e recursos admitidos em direito.

Art. 2º A Comissão de que trata este Decreto será composta pelos seguintes membros:

- a) **HELIO BARBOSA**, do CPF nº **472.297.725-91**, ocupante do Cargo Efetivo de **PEDAGOGO EDUCACIONAL**, N-III, matrícula 0006046, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.



**CANINDE  
DE SÃO  
FRANCISCO**

**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

- b) **SIMIÃO AGUIAR MENEZES JÚNIOR**, portador do CPF nº 810.770.175-53, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, N-III, matrícula 3878, lotado (a) na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.
- c) **ROSELIA MARIANO DE SOUZA**, portadora do CPF nº 712.130.315-91, ocupante do Cargo Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, N-III, matrícula 0003859, lotado (a) na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

**Parágrafo Único** – A Comissão será presidida pela representante da Procuradoria Geral do Município, o **HÉLIO BARBOSA**, e secretariado pelo senhor **SIMIÃO AGUIAR MENEZES JÚNIOR** e o senhor **ROSELIA MARIANO DE SOUZA**, como membro da Comissão.

Art. 3º - As atividades da Comissão serão regidas pela Legislação pertinente, e os membros receberão mensalmente a título de gratificação de Participação em Comissão de Trabalho, amparados pela Lei Complementar 003/2022 de 21 de março de 2022, de 800 (oitocentas) UFM,s para o presidente e de 560 UFM,s (quinhentos e sessenta) para os demais componentes em seus vencimentos básicos.

Art. 4º - O valor da UFM,s do artigo anterior terá como base os dispositivos do Código Tributário Municipal, Lei Complementar 02/2021 de 20 de dezembro de 2021, especificados nos arts. 107 e seu Parágrafo Único e 108 e seus parágrafos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 20 de março de 2025.

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:00576  
785539

Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539  
Dados: 2025.03.21 15:33:16 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**  
PREFEITO



**CANINDE DE SÃO FRANCISCO**

**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe